



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS MENSAIS DE GESTÃO MAIO DE 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício maio 2021, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	ALTAMIR KURTEN
PERIODO:	2021/2024
RG:	*.15.7** SSP/PR
CPF:	***.786.16*.-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPARDUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERIODO:	2014/2022
RG:	*.93.4** SSP/PR
CPF:	***.630.86*.-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPARDUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	contabilidade@claudia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁRIO DE PLANEAMENTO E FAZENDA	
NOME:	ANA PAULA FELDHAUS DIEL
PERÍODO:	2021/2022
RG:	*.5.25*.- SSP/MT
CPF:	***.124.56*.-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	financeiro@claudia.mt.gov.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERÍODO:	2016/2022
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.12*.-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2021 é **R\$ 44.850.000,00** (Quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de **R\$ 3.600.075,26** (Três milhões, seiscentos mil, setenta e cinco reais, vinte e seis centavos). Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a **8,03%** da previsão, sendo que o valor arrecadado no quadrimestre foi de **R\$ 16.847.230,31** (Dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta reais, trinta e um centavos), o que correspondeu a **37,56%** da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2021 R\$ 44.850.000,00		
	RECEITA REALIZADA	% REALIZADA
JANEIRO	R\$ 3.781.648,58	8,43%
FEVEREIRO	R\$ 3.397.079,15	7,57%
MARÇO	R\$ 6.068.427,32	13,53%
ABRIL	R\$ 3.600.075,26	8,03%
MAIO	R\$ 4.664.231,81	10,40%
JUNHO		0,00%
JULHO		0,00%
AGOSTO		0,00%
SETEMBRO		0,00%
OUTUBRO		0,00%
NOVEMBRO		0,00%
DEZEMBRO		0,00%
TOTAL	R\$ 21.511.462,12	47,96%

3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBREA PREVISÃO DE ARRECAÇÃO
Tributária	RS 7.544.480,00	RS 1.295.998,83	17,18%	RS 3.269.953,38	-RS 4.274.526,62	43,34%
Deduções Rec. Tributária	-RS 67.506,96	-RS 144.935,26	214,70%	-RS 189.135,72	-RS 121.628,76	280,17%
Contribuições	RS 962.200,00	RS 81.012,36	8,42%	RS 403.163,16	-RS 559.036,84	41,90%
Patrimonial	RS 51.750,00	RS 12.303,05	23,77%	RS 27.600,07	-RS 24.149,93	53,33%
Transferências Correntes	RS 38.504.260,00	RS 3.854.608,61	10,01%	RS 18.132.475,68	-RS 20.371.784,32	47,09%
Deduções de Transferên.	-RS 4.802.828,00	-RS 444.915,15	9,26%	-RS 2.213.713,40	RS 2.589.114,60	46,09%
Outras Rec. Correntes	RS 131.844,96	RS 10.159,37	7,71%	RS 65.473,08	-RS 66.371,88	49,66%
Operações de Crédito	RS 1.099.800,00	RS -	0,00%	RS 2.015.543,87	RS 915.743,87	183,26%
Alienação de Bens	RS 50.000,00	RS -	0,00%	RS -	-RS 50.000,00	0,00%
Transferência de Capital	RS 1.376.000,00	RS -	0,00%	RS -	-RS 1.376.000,00	0,00%
Interf. Fin. (Ingressos)			0,00%		RS -	
SOMA	RS 44.850.000,00	RS 4.664.231,81	10,40%	RS 21.511.360,12	-RS 23.338.639,88	47,96%
DEFICIT	RS 2.068.590,81	RS -	0,00%		-RS 2.068.590,81	0,00%
TOTAL	RS 46.918.590,81	RS 4.664.231,81	9,94%	RS 21.511.360,12	-RS 25.407.230,69	45,85%

3.2. DESPESA

Durante o período de maio de 2021 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa autorizada para o executivo no exercício de 2021 é de **RS 44.850.00,00** (Quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). A despesa empenhada no período em análise alcançou o montante de **RS 4.020.965,93** (Quatro milhões, vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais, noventa e três centavos), sendo neste mês, mais o egresso no valor de **RS 164.580,00** (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), perfazendo um total de **RS 4.664.231,81** (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais, oitenta e um centavos), conforme tabela a seguir:

DESPESA	PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% PREVISÃO DE DESPESA
CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	RS 43.743.000,46	RS 3.597.164,11	8,22%	RS 19.859.323,14	-RS 23.883.677,32	45,40%
CREDITOS ESPECIAIS	RS 3.175.590,35	RS 423.801,82	13,35%	RS 3.018.114,35	-RS 157.476,00	95,04%
REPASSE A CAMARA MUNICIPAL		RS 164.580,00		RS 822.940,00	RS 822.940,00	
SOMA	RS 46.918.590,81	RS 4.185.545,93	8,92%	RS 23.700.377,49	-RS 23.218.213,32	50,51%
SUPERAVIT	RS -	RS 478.685,88			RS -	
TOTAL	RS 46.918.590,81	RS 4.664.231,81	9,94%	RS 23.700.377,49	-RS 23.218.213,32	50,51%

O valor liquidado foi de **RS 4.404.838,15** (Quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais, quinze centavos), pago **RS 3.108.613,07** (Três milhões, cento e oito mil, seiscentos e treze reais, sete



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

centavos) e empenhos a serem pagos no ano **R\$ 5.905.263,01** (Cinco milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais, um centavo).

No período analisado foram realizados pagamentos de restos a pagar no valor de **R\$ 11.314,55** (Onze mil, trezentos e quatorze reais, cinquenta e cinco centavos). A Prefeitura ainda possui o valor de **R\$ 376.759,84** (Trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais, oitenta e quatro centavos), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO				
DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR R\$	BAIXA POR PAGAMENTO	SALDO	
PROC. 2016	R\$ 214.680,36	R\$ -	R\$	214.680,36
PROC. 2017	R\$ 11.221,22	R\$ -	R\$	11.221,22
PROC. 2019	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$	20.000,00
PROC. 2020	R\$ 142.172,81	R\$ 11.314,55	R\$	130.858,26
TOTAL	R\$ 388.074,39	R\$ 11.314,55	R\$	376.759,84

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

3.2.1. DO RESULTADO ENTRE DESPESAS E RECEITAS

O resultado entre Receita Total Arrecadada e Despesa Empenhada gerou um superavit orçamentário no valor de **R\$ 478.685,88** (Quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, oitenta e oito centavos).

3.2.2. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

No período de maio de 2021 foi feito Decreto autorizando credito adicional suplementar:

ATO	LEI	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	CRED. ESPECIAIS
003/2021*	835/2020	SUPL.*	Anul. Parcial ou Total*	R\$ 81.286,03	R\$ 81.286,03	R\$ -
561/2021	848/2021	ESPECIAL	SUPERA VIT	R\$ -	R\$ -	R\$ 425.975,53
562/2021	835/2020	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R\$ 377.000,00	R\$ 377.000,00	
569/2021	861/2021	SUPL.	Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ 288.757,96	
TOTAL GERAL				R\$ 458.286,03	R\$ 747.043,99	R\$ 425.975,53

*Termo de Alteração de Fonte

3.2.3. DA DESPESA COM PESSOAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de maio de 2021 foi de **R\$ 1.719.775,88** (Um milhão, setecentos e dezenove mil, setecentos e setenta e cinco reais, oitenta e oito centavos);
- A receita corrente líquida do mesmo período foi **R\$ 4.664.231,81** (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais, oitenta e um centavos);

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos os seguintes resultados:

	MAIO	12 MESES
Pessoal	R\$ 1.719.775,88	R\$ 23.980.570,81
Receita Corrente Líquida – RCL	R\$ 4.664.231,81	R\$ 51.091.810,68
Limite Legal – 54%	R\$ 2.518.685,18	R\$ 27.589.577,77
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$ 4.431.020,22	R\$ 26.210.098,88
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R\$ 2.266.816,66	R\$ 24.830.619,99
% gasto com Pessoal	36,87%	46,94%
SITUAÇÃO	Regular	Regular

3.2.3.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

No mês de maio foram exonerados 5 (Cinco) servidores e teve admissão de 1 (Um) servidor, sendo que temos um total de **354** (Trezentos e cinquenta e quatro) servidores, conforme o Lotacionograma.

3.2.4 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados **R\$ 1.975.000,00** (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais) para o exercício de 2021, no mês de maio foi repassado à Câmara Municipal o montante de **R\$ 164.580,00** (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da Portaria nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, com os seguintes membros:

- Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente;
- Shirley Yotzchetz – Secretária;
- Vania da Silva Santos – Membro;
- Maria Aparecida Bueno – Suplente.

A portaria 002/2021 de 04 de janeiro de 2021 nomeando a Pregoeira na modalidade Pregão:

- Shirley Yotzchetz



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A portaria 002/2021 de 04 de janeiro de 2021 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:

- Hemilin Fernanda Tiedt;
- Vania da Silva Santos;
- Everson Ceser Konzen.

No mês de maio de 2021 foram abertos 7 (Sete) procedimentos licitatórios e homologados 13 (Treze) procedimentos licitatórios no valor total de **R\$ 7.532.091,41** (Sete milhões. Quinhentos e trinta e dois mil, noventa e um reais, quarenta e um centavos), conforme consta no quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Convite	0	R\$ -	0,00%
Tomada de Preços	1	R\$ 101.999,01	1,35%
Concorrência	1	R\$ 383.600,00	5,09%
Pregão Eletrônico	0	R\$ -	0,00%
Pregão Presencial	10	R\$ 7.041.293,40	93,48%
Dispensa de Licitação	1	R\$ 5.199,00	0,07%
Licitação Inexigível	0	R\$ -	0,00%
R.D.C.	0	R\$ -	0,00%
Total	13	R\$ 7.532.091,41	100,00%

3.4. CONTRATOS

No mês de maio de 2021 foram realizados **13** (Treze) contratos no valor total de **R\$ 1.818.808,01** (Um milhão, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e oito reais, um centavo), conforme informação extraída junto ao departamento de licitação, correspondendo a **45,23%** do total da despesa empenhada no período analisado.

Foram realizados aditivos de:

- **Aditivos de Prazo** nos seguintes contratos:
35/2017, 24/2018, 18/2020, 46/2020, 57/2020, 62/2020;
- **Apostilamento** no seguinte contrato:
20/2021, 73/2020, 22/2021
- **Aditivos de Prazo e Valor** no seguinte contrato:
28/2017, 37/2018, 22/2019, 28/2019;

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de **R\$ 997.079,89** (Novecentos e noventa e sete mil, setenta e nove reais, oitenta e nove centavos), liquidada **R\$ 898.415,85** (Oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quinze reais, oitenta e cinco centavos) e paga **R\$ 327.325,83** (Trezentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais, oitenta e três centavos).

No primeiro ano de 2021 foram gastos na Função 12 - Educação **23,95%** das receitas resultantes de impostos e transferências, estando **IRREGULAR**, como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)	
DESCRIÇÃO	NO ANO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	R\$ 2.725.536,18
IRRF	R\$ 327.616,69
IPTU	R\$ 845.433,53
ITBI	R\$ 293.008,96
ISSQN	R\$ 1.259.477,00
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	R\$ 11.107.542,03
FPM	R\$ 5.066.534,59
Cota-Parte ITR	R\$ 212.092,93
Cota-Parte ICMS	R\$ 5.352.425,48
Cota-Parte IPVA	R\$ 437.517,38
Cota-Parte IPI	R\$ 38.971,65
RECEITA BASE (III = I + II)	R\$ 13.833.078,21
Mínimo de 25% a ser dest. em MDE (IV = III*25%)	R\$ 3.458.269,55
Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 * Valores líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.	
GASTOS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO (I)	R\$ 5.941.548,18
Despesa Liquidada com Ensino (Função 12)	R\$ 3.720.840,34
Restos a Pagar Liquidados com Ensino, exceto as de convênios, programas e FUNDEB.	R\$ 6.994,44
Valor retido referente ao FUNDEB	R\$ 2.213.713,40
(-) DEDUÇÕES (II)	-R\$ 2.628.947,62
Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida (Fonte 18, 19)	-R\$ 2.363.498,39
Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos (Fontes de recursos 15, 22, 25.)	-R\$ 187.309,99
Despesas liquidadas com Merenda Escolar (Fonte 00 - Recurso Ordinário)	-R\$ 23.017,44
Despesas com Ensino Superior (Subfunção 364)	-R\$ 55.121,80
Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação. (Fonte 30)	R\$ -
Outras despesas liquidadas que não se enquadram com MDE	R\$ -
Despesas Liquidadas com Recursos de Superávit Financeiro do Ex. Anterior (Grupo 3)	
(=) TOTAL DE GASTOS COM ENSINO (III = I - II)	R\$ 3.312.600,56
Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE (Quadro 2 - Item III / Quadro 1 Item III)	23,95%
Situação	IRREGULAR

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na **Função 10** - Saúde no mês de maio de 2021 foi de **1.000.278,82** (Um milhão, duzentos e setenta e oito reais, oitenta e dois centavos), liquidada **R\$ 1.116.233,09** (Um milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e trinta e três reais, nove centavos) e paga **R\$ 933.579,74** (Novecentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais, setenta e quatro centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

No primeiro bimestre de 2021 foram gastos na Função 10 - Saúde **19,72%** das receitas resultantes de impostos e transferências, estando **REGULAR** como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	
	NO ANO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	RS 2.725.536,38
IRRF	RS 327.616,69
IPTU	RS 845.433,53
ITBI	RS 293.008,96
ISSQN	RS 1.259.477,20
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	RS 11.107.542,03
FPM	RS 5.066.534,59
Cota-Parte ITR	RS 212.092,93
Cota-Parte ICMS	RS 5.352.425,48
Cota-Parte IPVA	RS 437.517,38
Cota-Parte IPI	RS 38.971,65
RECEITA BASE (III=I + II)	RS 13.833.078,41
Mínimo de 15% a ser destinado a Saúde (IV = III*15%)	RS 2.074.961,76
<i>Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64* Valores Líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.</i>	
Total de Despesa Liquidada na Saúde (IV)	RS 4.928.382,37
Despesa Liquidada na Saúde	RS 4.833.374,07
Restos a Pagar Liquidados da Saúde, exceto as de convênios, programas. Fonte 00 e 02	RS 95.008,30
(-) DEDUÇÕES (V)	-RS 2.199.870,37
Despesas liquidadas de convênios e programas referentes à Saúde . (Até o limite dos recursos recebidos). Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41, 42 46 e 47;	-RS 2.063.000,01
Despesas Liquidadas nas fontes do Grupo 3 (recursos de Ex. Anterior)	-RS 136.870,36
(=) TOTAL DE GASTOS COM SAÚDE (VI = V - IV)	RS 2.728.512,00
Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde (Quadro 2 - Item III/ Quadro 1 Item III)	19,72%
Situação	Regular

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021 com a seguinte composição:

- Ademilson Custódio – Presidente;
- Reni Maria Schleicher Bianchin – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela Portaria nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021 com a seguinte composição:

- Ademilson Custódio – Presidente;
- Reni Maria Schleicher Bianchin – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da Portaria nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021 com a seguinte composição:

- Ademilson Custódio – Presidente;
- Reni Maria Schleicher Bianchin – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

No período analisado foram adquiridos, incorporados, doações e comodatos **25** (Vinte e cinco) bens no valor total de **R\$ 30.696,00** (Trinta mil, seiscentos e noventa e seis reais). No período analisado não foi baixado bens.

3.9. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de maio foram concedidos **108** (Cento e oito diárias), totalizando um valor de **R\$ 20.400,00** (Vinte mil, quatrocentos reais) e foi concedido **R\$ 7.742,84** (Sete mil, setecentos e quarenta e dois reais, oitenta e quatro centavos) em adiantamentos.

3.10. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Não foram realizadas operações de verificação no setor de engenharia, sendo que no sistema GEO-OBRS a Unidade de Controle Interno verificou que 7 (Sete) documentos **NÃO FORAM ENVIADOS**, durante o mês em questão e durante o ano **NÃO FORAM ENVIADOS** 36 (Trinta e seis) documentos. No que se refere as notificações do TCE/MT, através da equipe de monitoramento do GEO-OBRS, a servidora responsável pela manutenção sempre que foi solicitada no atendimento das proposições feitas, trabalhando para o saneamento de eventuais lapsos ou falta de informação.

3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchin Silva RG: **4.91*_* CPF: ***.300.56*.* Fone (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/01/2021
Informes Imediatos de Licitações	Jaqueline Silva Hoffmann RG: **.761.*.* SSP/MT CPF: ***.043.33*.* Fone (66) 3546-3100 E-mail: hoffmannjaque@hotmail.com	01/01/2021
Informes Geo-Obras	Valdenice Galelli RG: ***2.228.*.* SSP/RS CPF: ***.408.74*.* Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Informes Imediatos Concursos	Andreia Teolide Schneider Sielski R.G.: *.**6.60*-* SSP/MT CPF: 012.639.971-98 Fone: (66) 3546-3100 E-mail: rh@claudia.mt.gov.br	01/01/2021
LRF – Cidadão	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/01/2021
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/01/2021

4. CONCLUSÃO

A Unidade de Controle Interno **RECOMENDA**, ao gestor que regularize a prestação de contas no Sistema de Geo-Obras, encaminhando a documentação necessária, pois o mesmo está gerando várias multas.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 23 de junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016